

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Clube Renascer da Melhor Idade de Itatinga CNPJ nº 09.121.290/0001-04
Endereço:	Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Vila Lolli – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	João Benedito da Silva – CPF nº 073.328.858-83
Finalidade Estatutária:	Atender aos idosos do município de Itatinga, proporcionando qualificação e bem estar social e humano de pessoas da melhor idade.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 005/2022, DE 10/01/2022
Objetivo:	Atender aos idosos do nosso município.
Data da visita e monitoramento	Não houve, devido à pandemia Covid19.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
Saldo Outubro.2022	R\$ 0,32		
07/11/2022	R\$ 3.285,00		
Receitas Financeiras	-----		
Recursos Próprios	R\$ 50,14		
Recursos Disponíveis	R\$ 3.335,46		
Despesas do mês	R\$ 3.335,14		
Devolução de Saldo	R\$ 0,32		
Saldo em Conta Corrente	R\$ 0,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à Entidade **CLUBE RENASCER DA MELHOR DE ITATINGA, CNPJ 09.121.290/0001-04** verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **NOVEMBRO de 2022**, transferiu na agência: 6581-1 – conta poupança nº 19.896-4 – Banco do Brasil S/A, o valor de **R\$ 3.285,00** (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	693/11	R\$ 3.285,00	07/11/2022



2 - Total das despesas pagas na prestação de contas deste mês foi de **R\$ 3.335,14** (três mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), sendo que deste valor, as despesas correspondentes à **R\$ 50,14** (cinquenta reais e quatorze centavos), foram pagas com recursos próprios da entidade.

3 - A Entidade **efetuou a devolução** do valor de **R\$ 0,32** (trinta e dois centavos), no dia **01/12/2022**, corresponde ao valor não utilizado para pagamento de despesas, que foi creditado na conta da **Prefeitura Municipal de Itatinga**, na **conta corrente nº 300.450-3 – Agência: 6581-1 – Banco do Brasil S/A**.

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel alugado, localizado na Rua Luis Cândido Sampaio nº 28 – Bairro: Vila Loli – Município de Itatinga – Estado de São Paulo.

5 - A Entidade não possui funcionários remunerados.

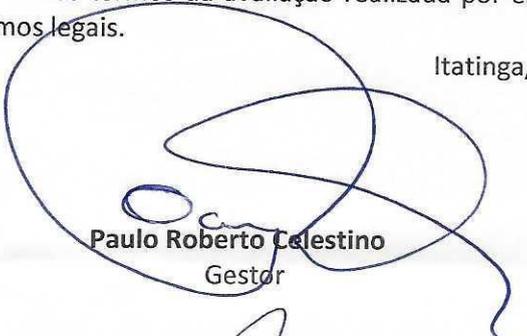
6 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais.

Itatinga/SP, 08 de Dezembro de 2022.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Dalton Viana Costa
Membro da Comissão



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão